DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 432 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d´Oeste, por meio do presente, convida a população em geral para participar da **Audiência Pública**, conforme determina a lei, referente ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a delimitação de uma área de terras que mede 2.963,00 metros quadrados a ser integrada ao perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste, Estado de São Paulo e dá outras providências, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 09 h, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Santa Clara d´Oeste, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Bairro Centro, nesta cidade.
"

A referida Audiência tem como pauta a seguinte questão:

. Ampliação de uma área no perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste – SP.

Santa Clara D´ Oeste, 05 de junho de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Santa Clara d´Oeste, 05 de junho de 2025.

Ofício nº. 138/2025.

AO

Sr. Donizete do Socorro Alves

Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara d´ Oeste – SP.

Exmº. Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres pares, para participar da **Audiência Pública**, conforme determina a lei, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a delimitação de uma área de terras que mede 2.963,00 metros quadrados a ser integrada ao perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste, Estado de São Paulo e dá outras providências, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 09 h, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Santa Clara d´Oeste, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Bairro Centro, nesta cidade.
"

A referida Audiência tem como pauta a seguinte questão:

. Ampliação de uma área no perímetro urbano do município de Santa Clara d´Oeste – SP.

Solicito que seja dada ciência a todos os senhores Vereadores, apresentam minhas especiais considerações.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal